PUBLICAÇÃO QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De_IS_a_31/10/2013



Câmara Municipal de Cabedelo/P& (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 11 110 12013

PUBLICAÇAU AFIXACÃO

Ins Forias

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Rejeita o pedido do Processo PL nº 003/2013-PMC/SEPLAN n° 2013/001986-5, de interesse do Laboratório Rabelo Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica rejeitado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela empresa Laboratório Rabelo Ltda., objeto do Processo PL nº 003/2013 -PMC/SEPLAN nº 2013/001986-5, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo -Secretaria de Planejamento, em divergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 11 de outubro de 2013.

Ver. LUCAS

VPÍNO DA SILVA